



## CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

### RESOLUÇÃO Nº 05/2022

#### Dispõe sobre homenagem póstuma ao Conselheiro João Carlos Wallwitz.

O Conselho Municipal de Proteção Ambiental-COMPAM, órgão máximo da política ambiental municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município-LOM, em seu art. 273 da LOM, a Lei Municipal 3.835, de 16 de junho de 1994, e a Resolução COMPAM 18, de 11 de fevereiro de 2004, e com fulcro nas demais disposições legais vigentes.

Considerando a colaboração destinada ao fortalecimento do COMPAM e a construção da política ambiental de Pelotas pelo conselheiro João Carlos Wallwitz, representando a Fundação Tupahue;

Considerando seu falecimento no dia 12/10/2022;

#### **Resolve:**

**Art.1º**-Realizar a Reunião ordinária de 12/12/2022, as 14 h, em sua homenagem

**Art.2º**-Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pelotas, 02 de maio de 2022.

**Suzana Marques**  
Secretária Executiva

**Leonel da Fonseca**  
Sindicato Rural

**Eduardo Daudt Schaefer**  
Secretaria de Qualidade de Ambiental

**Julio Xavier**  
SINDAPEL

**Gilmar Bazanella**  
Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação